



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

28/10/2020 À

___/___/___

PORTARIA n.º 051/2020, de 28 de outubro de 2020.

“Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Barra do Quaraí no dia 30 de outubro de 2020.”

O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí no dia **30 de outubro de 2020**, sexta-feira, em virtude do feriado do Dia do Servidor Público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 28 de outubro de 2020.

Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí